

**PORTARIA N.º 036/2018**

Do Reitor

Da UNIVERSIDADE LA SALLE – UNILASALLE CANOAS

O Reitor, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade La Salle Canoas, conforme Editais FAPERGS n° 04/2017 e 05/2017, que regulamentam o Programa de Concessão de Bolsas FAPERGS para alunos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*,

**NOMEIA**

Art. 1º As pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Interna de Seleção e Análise de Bolsas FAPERGS, *ad nutum rectoris*:

**Doutorado Interdisciplinar em Memória Social e Bens Culturais**

Lucas Graeff – Coordenador do PPG

Artur César Isaia – Docente Permanente

Zilá Bernd – Docente Permanente

Jucelino Viçosa de Viçosa – Representante Discente

Ricardo Buneder – Representante Discente

Art. 2º A referida Comissão tem como função realizar a seleção dos candidatos ao Programa de Bolsas da FAPERGS, bem como efetuar a avaliação e o acompanhamento dos acadêmicos contemplados na Unilasalle Canoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2018.

Canoas, 05 de março de 2018.



Prof. Dr. Paulo Fossatti, *fsc*  
Reitor